

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	17h21min	76ª Sessão Extraordinária	146

PARECER CEOF

DEPUTADO AGACIEL MAIA (PL. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

- Sr. Presidente, **parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 2.447/2021, de autoria do Poder Executivo**, que “abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 73.663.849,00”.

(Super, aqui ele leu um pedacinho do projeto.)

O crédito suplementar tem a seguinte finalidade: o crédito suplementar tem por objetivo o reforço de dotações ao enfrentamento da pandemia provocada pela Covid-19, ao atendimento de urgência, aos serviços complementares em terapia intensiva, à assistência voltada à internação domiciliar, ao desenvolvimento de ações para rede de atenção ao usuário de álcool e de outras drogas, à alimentação especial e nutrição na integralidade do SUS - Sistema Único de Saúde, ao desenvolvimento de ações da Rede Cegonha e aos serviços assistenciais complementares de saúde.

O projeto não recebeu emendas.

Portanto, no âmbito desta Comissão de Economia, Orçamento e Finanças, manifestamo-nos, favoravelmente, à admissibilidade e aprovação, na forma da redação original encaminhada a esse Poder Legislativo.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão o parecer.

(Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
14 12 2021	17h21min	76ª Sessão Extraordinária	147

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 21 Deputados.

Em discussão o projeto, em primeiro turno.

Concedo a palavra à Deputada Júlia Lucy.

DEPUTADA JÚLIA LUCY (NOVO. Para discutir. Sem revisão da oradora.) –
Presidente, eu só quero deixar registrado aqui dois pontos que eu acabei de tratar com o Secretário de Saúde. Um deles é que estamos avançando, juntamente com a Secretaria de Saúde, com a UPA – Unidade de Pronto Atendimento e com a Procuradoria da Mulher na assinatura de um termo de cooperação para que a Secretaria de Saúde tenha acesso a uma espécie de carta para conseguir comprar insumos de planejamento familiar de uma forma mais barata

Essa discussão estava parada quando, nós, da procuradoria, Deputado Rafael Prudente, entramos nessa conversa, intermediando com a ABC - Agência Brasileira de Cooperação - e tudo mais. Então, quero deixar isso registrado, porque fazemos questão de que a Procuradoria da Mulher da Câmara Legislativa esteja designada dentro do termo. Não abrimos mão disso, porque não aceitamos ninguém passar por cima do nosso esforço, principalmente da minha equipe maravilhosa que trabalha de domingo a domingo em torno dessa pauta.

A outra demanda, Presidente, é sobre a Unidade Básica de Saúde de Águas Claras. Águas Claras não tem nenhuma unidade de atenção primária. Estamos nessa peleja de liberação do terreno da Secretaria de Economia para a de Saúde, para que